PORTARIA Nº 27/2020

Altera o horário de trabalho do servidor Bruno Alexandre Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que o servidor Bruno Alexandre Dias, ocupante do cargo de provimento efetivo de zelador, cumpre as 30 (trinta) horas semanais as segundas-feiras das 07:00 às 18:00 horas com intervalo de uma hora para o almoço e descanso e de terça a sexta-feira, das 12:00 às 17:00 horas;

- considerando que o servidor requereu a mudança do horário, de terça a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas, mantendo a jornada de segunda-feira;

- considerando que é de competência do Presidente, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

- Considerando o disposto nos Arts. 33, Inc. II da Lei Orgânica e Art. 40, Inc. III, alíneas “a” e “b” do Regimento Interno e tudo o que mais consta do processo nº 000115/2020 de 12/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o cumprimento da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais do servidor **Bruno Alexandre Dias**, ocupante do cargo efetivo de zelador, nas segundas-feiras, das 07:00 às 18:00 horas, com intervalo das 11:00 às 12:00 horas, para refeição e descanso e das 07:00 às 12:00 horas das terças às sextas-feiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de fevereiro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal